DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão do Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Divisão requisitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DO DESPORTO

Responsável pela Demanda: GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR Matrícula: 652928

E-mail: comprascultura@agrolandia.sc.gov.br Telefone: (47) 3534-4716

1. Objeto: Contratação da empresa que promove com exclusividade a 3ª etapa da Copa Serra Litoral Velocross 2025, conforme respectivo regulamento, incluindo fornecimento de estruturas de pista, cronometragem eletrônica, sonorização, locação, direção de prova, premiação e troféus a relizar-se no município de Agrolândia nos dias 28 e 29 de junho de 2025, com entrada gratuita.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A realização da 3ª etapa da Copa Serra Litoral Velocross 2025 proporciona uma oportunidade de lazer gratuito e prática esportiva para a população local e regional, incentivando a participação da comunidade em atividades saudáveis, promovendo o motociclismo como esporte e integrando os cidadãos.
A realização da etapa movimenta o comércio, bares, restaurantes e demais serviços do município, gerando empregos temporários e aquecendo a economia local.
Eventos deste porte atraem participantes e visitantes de diversas cidades, o que contribui significativamente para o desenvolvimento econômico.
O apoio ao evento projeta o nome de Agrolândia no cenário regional e estadual do motociclismo, promovendo a cidade como polo receptivo e organizador de grandes eventos esportivos, fortalecendo sua imagem e estimulando o turismo.
A Copa Serra Litoral Velocross é um circuito tradicional e consolidado, que integra várias cidades da região. A participação de Agrolândia como sede de uma das etapas fortalece o vínculo regional e insere o município em um calendário relevante de eventos esportivos.
A contratação da empresa FRANCIS MIGUEL KUHL SCHWEITZER 04953386990, inscrita no CNPJ 17.304.855/0001-09, para a realização da 3ª Etapa da Copa Serra Litoral de Velocross – Edição 2025, justifica-se pela inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.
O regulamento oficial da Copa Serra Litoral de Velocross, competição consolidada e de grande relevância no cenário esportivo estadual, estabelece que a empresa FRANCIS MIGUEL KUHL SCHWEITZER é a única autorizada e capacitada a dirigir, coordenar, planificar e autorizar as atividades da Copa no Estado de Santa Catarina.
É responsável pela homologação, regulamentação e certificação das etapas que integram o circuito estadual da competição. A contratação de qualquer outra empresa inviabilizaria a realização oficial da etapa em Agrolândia, uma vez que: Somente FRANCIS MIGUEL KUHL SCHWEITZER está habilitada a conduzir o evento conforme as regras e padrões técnicos da organização do campeonato. A etapa só pode ser validada e reconhecida dentro do calendário oficial se organizada pela referida empresa. A escolha da empresa está, portanto, plenamente justificada, considerando: Exclusividade técnica e organizacional da empresa. Ausência de outras empresas habilitadas ou autorizadas pelo regulamento da Copa Serra Litoral de Velocross. A necessidade de manter a conformidade com os padrões estabelecidos pelo circuito, garantindo a participação oficial dos competidores e a validade dos resultados. Assim, a inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente respaldada, e a contratação da empresa FRANCIS MIGUEL KUHL SCHWEITZER é a medida que melhor atende ao interesse público, proporcionando à população local um evento de qualidade, gratuito e integrado ao calendário esportivo estadual.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
	Contratação da empresa que	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	TAXA	01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p14087659d2655.

1	promove com exclusividade a 3ª etapa da Copa Serra Litoral Velocross 2025, conforme respectivo regulamento, incluindo fornecimento de estruturas de pista, cronometragem eletrônica, sonorização, locação, direção de prova, premiação e troféus a relizar-se no município de Agrolândia nos dias 28 e 29 de junho de 2025, com entrada gratuita.				

4. Grau de prioridade da compra: ALTO.

5. Estimativa de valor: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

6. Prazo de entrega/execução: 25/06/2025.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO.

Agrolândia, 16 de junho de 2025.

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal de Agrolândia
Responsável pela Formalização da Demanda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p14087659d2655.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-**
16/06/2025 17:23:36